



Ofício nº 0290/2022- GAB/CNP

Campo Novo do Parecis/MT, 21 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Substituição Anexo LDO - 2023

Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar a substituição do Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, no Projeto de Lei nº 073/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2023.

A substituição se faz necessária para compor no anexo o item 17, que tem por objetivo contemplar a isenção de Contribuição de Melhorias, conforme Projeto de Lei Complementar nº 15/2022.

Sendo o que tínhamos para este momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Recebido em 26.09.2022

Juliana S. Souza Lemos
Responsável Protocolo

Este documento foi assinado eletronicamente em 26/09/2022
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3387-5111
Hash do documento: Cvk/V1vwBY0fCW51

Valide seu documento acessando aqui: [https://www.cnpj.gov.br/validar](#)


CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 1_Oficio_No_0290.2022_Alteracao_LDO_2023_-_corrigido.pdf
Hash (SHA256): CvK/V1vwBY0fCW5TsfizdP73MpfkofXq+rD+VdemfTE=
Tamanho do Documento: 6057 bytes
Data de Recebimento do Documento: 26/09/2022 14:19:45
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 4488929




Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_39093_13220_1745053585643926.pdf.api
Data da Assinatura: 26/09/2022 14:23:20
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65)99992-4396
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:45:15 do dia 26/09/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 278228444
Data: 26/09/2022 14:23:20



ANEXO II

Metas Fiscais

II-7 Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita (Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A renúncia de receita tem sido concedida ao longo dos anos mediante autorização legislativa específica. O quadro abaixo sintetiza a projeção da renúncia fiscal para o triênio 2023-2025.

TRIBUTO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	2023	2024	2025	
IPTU	1.532.224,10	1.608.835,30	1.776.315,05	Expansão da Base Tributária
ISSQN	633.095,46	670.190,79	735.237,62	Expansão da Base Tributária
ITBI	303.600,00	318.780,00	351.960,00	Expansão da Base Tributária
Taxa de Licença e Funcionamento (Alvará)	1.950.089,26	2.179.910,25	2.477.387,52	Expansão da Base Tributária
Taxa de Licença Ambiental	801.320,69	865.283,43	955.359,44	Expansão da Base Tributária
Taxa de Licença Sanitária	69.951,00	73.448,55	81.094,54	Expansão da Base Tributária
CIP	196.911,74	206.757,33	228.280,77	Expansão da Base Tributária
Tarifa de Água	277.579,71	291.458,69	321.799,54	Expansão da Base Tributária
Dívida Ativa Débitos Tributários e não Tributários (desistência de ajuizar ações)	2.090.121,26	-	-	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
Contribuição de Melhoria	38.285.714,29	28.714.285,71	-	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
TOTAL	46.140.607,51	34.928.950,05	6.927.434,48	

Nota-se que a estimativa da renúncia da receita é decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2023, 2024 e 2025, no âmbito dos impostos municipais, conforme preceitua a LRF, em seu artigo 14. A renúncia deverá ser compensada em sua maioria com a expansão da base tributária. Somente para os dois últimos benefícios a serem concedidos, a renúncia será coberta através do equilíbrio orçamentário-financeiro possibilitado pelo aumento permanente das demais receitas.

O Demonstrativo 2-7 - Estimativa da Renúncia da Receita (adiante) evidencia com maiores detalhes a projeção da renúncia de receita concedida.

Assinatura

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU 11.12.50.01.00.00	(10) - Renuncia por Isenção	01 - IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados e pessoas a partir de 65 anos de idade - Lei Complementar Municipal nº 020/2008 e suas alterações.	200.700,00	210.735,00	232.672,51	Expansão da Base Tributária
IPTU 11.12.50.01.00.00	(04) - Desconto Concedido	02 - IPTU - Desconto de até 20% aos contribuintes que efetuarem o pagamento em parcela única até a data de seu vencimento - Lei Municipal nº 020/2008, art. 212, Inciso II.	1.331.524,10	1.398.100,30	1.543.642,54	Expansão da Base Tributária
ITBI 11.12.53.01.00.00	(10) - Renuncia por Isenção	03 - ITBI - isenção para transferência de propriedade - 1ª escritura no Bairro Boa Esperança - Lei Municipal nº 621/98, de 21.07.98.	1.100,00	1.155,00	1.275,24	Expansão da Base Tributária
Licença Sanitária 11.21.50.01.01.00	(10) - Renuncia por Isenção	04 - Taxa de Localização e Funcionamento e Taxa de Licença Sanitária - Lei Municipal 1.361/2010, de 14.04.2010, Art.20. MEI (100%), ME (30%) e EPP (20%).	69.951,00	73.448,55	81.094,54	Expansão da Base Tributária
ALVARÁ 11.21.01.01.03.00			484.400,00	508.620,00	561.567,34	Expansão da Base Tributária
ITBI 11.12.53.01.00.00	(10) - Renuncia por Isenção	05 - IPTU e ITBI - Isenção e Remissão Tributária para os Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social. Lei Compl. Municipal nº 051/2014.	302.500,00	317.625,00	350.689,76	Expansão da Base Tributária
IPTU 11.12.50.01.00.00			0,00	0,00	-	Expansão da Base Tributária
ÁGUA 16.11.01.01.01.00	(10) - Renuncia por Isenção	06 - Isenção de 30% da Tarifa ou Taxa de Água para beneficiários do programa municipal de diversificação de hábitos alimentares, conforme lei Municipal nº 1946/2018	22.326,44	23.442,76	25.883,15	Expansão da Base Tributária
CIP 12.41.50.01.01.00	(10) - Renuncia por Isenção	07 - Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e Cria o Fundo Municipal de Iluminação Pública. - Lei Municipal 1.465/2011, ficando isentos da contribuição de Iluminação Pública os consumidores, pertencentes à classe residencial, comercial, industrial, serviços e outras	196.911,74	206.757,33	228.280,77	Expansão da Base Tributária
Licença Ambiental 1.1.2.1.04.0.1.00	(10) - Renuncia por Isenção	08 - Isenção conforme Lei Complementar nº 78/2017, para atendimento do código Municipal de Meio Ambiente.	49.851,85	52.344,44	57.793,50	Expansão da Base Tributária
ÁGUA 16.11.01.01.01.00	(10) - Renuncia por Isenção	09 - Isenção da Tarifa ou Taxa de Água fornecidas para Órgãos Públicos	255.253,27	268.015,93	295.916,39	Expansão da Base Tributária

Redeal:



ISSQN 11.14.51.11.01.00	(99) - Outros Deduções	10- Alteração da Lei Complementar nº 020, onde determina que os escritórios de serviços contábeis que aderir ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ficará sujeito ao ISS por meio de alíquota fixa mensal.	181.380,42	195.890,00	211.562,12	Equilíbrio Orçamentário de Financeiro
ISSQN - Construção Civil - Arbitramento 11.14.51.11.02.00	(99) - Outros Deduções	11 -Alteração do art. 135 do Código Tributário Municipal - <i>na existência da circunstância que legitima a prática do arbitramento</i> o do ISSQN de construção civil valendo-se o Fisco o arbitramento do correspondente à 60% (sessenta por cento) estabelecidos na Tabela do SINDUSCON/MT - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de Mato Grosso ao invés de 100% (cem por cento) da referida Tabela.	188.214,60	197.625,33	218.198,13	Equilíbrio Orçamentário de Financeiro
Opção pela utilização da base de cálculo estimada do ISSQN de Construção Civil no valor de 40% estabelecidos na Tabela do SINDUSCON/MT no início da Obra. 11.14.51.11.02.00	(99) - Outros Deduções	12 - Alteração do Art. 148, inciso I e II do Código Tributário Municipal que trata da prestação dos serviços referentes a Construção Civil, o ISSQN será calculado sobre o preço do serviço, sendo que, o contribuinte poderá optar pela utilização da base de cálculo estimada do ISSQN no valor de 40% (quarenta por cento) estabelecidos na Tabela do SINDUSCON/MT, ficando dispensado da obrigação prescrita no inciso I deste artigo (a dedução dos materiais empregados na execução dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, os contribuintes deverão, obrigatoriamente, apresentar cópia da Nota Fiscal dos materiais empregados na obra ou cópia da Nota Fiscal de Simples Remessa, quando houver transferência de material do estoque para o canteiro da obra, sob pena de não ser aceita a dedução) e o mesmo deverá ser recolhido, no ato da liberação da licença de construção e eventuais diferenças, na emissão do Habite-se.	263.500,44	276.675,46	305.477,38	Equilíbrio Orçamentário de Financeiro
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento 11.21.001.01.03.00	(99) - Outros Deduções	13 - Alteração de base de cálculo: 1-Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos será obtido pela soma de uma parte fixa correspondente a 1 UFCNP (Uma Unidades Fiscais de Campo Novo do Parecis). 2-Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos será obtido pela soma de uma parte fixa em UFCNP (Unidades Fiscais de Campo Novo do Parecis), conforme parâmetros abaixo: I- Pequeno de 0 a 150 m ² : R\$ 1 UFCNP. II - Médio de 151 a 500 m ² : R\$ 2 UFCNP, III - Grande de 501 a 10.000 m ² : R\$ 3UFCNP. IV Para os autônomos e profissionais liberais o valor da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos será correspondente a 2 UFCNP (Duas Unidades Fiscais de Campo Novo do Parecis). V- Para os Mototaxistas e Taxis o valor da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos será correspondente a 1 UFCNP (Uma Unidades Fiscais de Campo Novo do Parecis). VI-Para os bancos e instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, cooperativas de crédito a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos será correspondente a 30 UFCNP (Trinta Unidades Fiscais de Campo Novo do Parecis).	406.488,57	426.813,23	471.244,49	Equilíbrio Orçamentário de Financeiro

Repassado:

Divida Ativa Débitos e Não Tributárias 11.14.51.14.01	(11) Renuncia por Anistia/Remissão	14 - Projeto de Lei que autoriza o não ajuizamento e a dessistencia de Ações Judiciais, dispõe sobre o reconhecimento de prescrições Administrativas e Judiciais.	2.090.121,26			Equilibrio Orçamentário de Financeiro
Alvará de FuncionamEnto e Localização 11.21.01.01.03.00	(19) - Outras Renúncias	15-Projeto que altera os incisos I a V, §1º do art. 245-B e o art. 245-C da Lei Complementar nº 020, de 29 de dezembro de 2008, definindo as faixas de cobrança do Alvara de Funcionametno e Localização.	1.059.200,47	1.244.477,02	1.444.575,69	Expansão da Base Tributária
ISSQN 11.14.51.11.01.00	(99) - Outros Deduções	10- Alteração da Lei Complementar nº 020, onde determina que os escritórios de serviços contábeis que aderir ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e	0,00	195.890,00	211.562,12	Equilibrio Orçamentário de Financeiro
Licença Ambiental 11.21.04.01.00.00	(10) - Renuncia por Isenção	16 - Isenção conforme Lei Complementar nº 78/2017, alterando a redução das TAXAS DE LICENÇA PRÉVIA - AMBIENTAL, TAXAS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL e TAXAS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - AMBIENTAL	751.468,84	812.938,99	897.565,94	Expansão da Base Tributária
Contribuição de Melhora 11.31.53.01.00.00	(10) - Renuncia por Isenção	17-Projeto de Lei Complementar nº 15/2002, que autoriza o poder Executivo a conceder isenção de contribuição de melhorias pelas obras públicas de convênios celebrados pelo AGROESTRADAS - Programa Estadual de Apoio a Pavimentação de Rodovias e construção de pontes em estradas vicinais do município de Campo Novo do Parecis.	38.285.714,29	28.714.285,71	-	Equilibrio Orçamentário e Financeiro
TOTAL			46.140.607,51	34.928.950,05	6.927.439,48	

Proced.

